ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO

MCL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF Nº 12.288.012/0001-42

I. **DATA E HORÁRIO:** Realizada em 17 de junho de 2025, às 15:00 horas.

II. **LOCAL:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.538-132, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, instituição financeira Administradora do **MCL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.288.012/0001-42 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

III. **CONVOCAÇÃO:** Enviada para todos os cotistas por meio eletrônico no dia 04 de junho de 2025 e realizada por meio de videoconferência via *Microsoft Teams* ("AGC"), para deliberar sobre a pauta da Ordem do Dia, conforme as considerações abaixo indicadas.

IV. **PRESENÇA:** Presente o Cotista titular de cotas representando 100,00% das cotas emitidas pelo Fundo, conforme gravação/documentos arquivados pelo Administrador. Presentes ainda os representantes da Administradora acima qualificada, bem com os representantes da **ZION GESTÃO DE RECURSOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 97.543.940/0001-69 ("Gestora").

V. **DA INSTALAÇÃO**: A Assembleia Geral foi instalada, deliberando as matérias previstas na Ordem do Dia.

VI. **MESA:** Presidente: Simone Mari Clementino e, Secretário: Daniel Rufino Alves Chaves

VII. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

a) Substituição da Administradora, em virtude da renúncia realizada em 29 de maio de 2025, para a prestação dos serviços de administração fiduciária, distribuição, tesouraria, escrituração, custódia, liquidação e controladoria do Fundo; e;
b) Substituição da Gestora em virtude da Renúncia comunicada pela Gestora em 26 de maio de 2025 à Administradora para prestação dos serviços de Gestão [doc. Anexo].

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

VIII. ORDEM DO DIA: Propõe-se a deliberação das seguintes matérias:

I. Indicação de novo administrador fiduciário para o Fundo, em substituição da atual Administradora, visando a prestação dos serviços essenciais nos termos do regulamento e da legislação aplicável;

II. Indicação de novo gestor para o Fundo, em substituição da atual Gestora, em virtude da Renúncia comunicada pela Gestora em 26 de maio de 2025 à Administradora visando a prestação dos serviços de Gestão.

III. Não havendo indicação de substitutos nos termos dos itens "i" e "ii" acima, o Administrador iniciará os procedimentos para liquidação do Fundo, respeitado o prazo estabelecido no artigo 108 da Parte Geral da Resolução CVM 175, de 23 dezembro de 2022 ("RCVM 175/2022"), mediante a entrega de ativos aos Cotistas, nas condições que se encontrarem, com todos os direitos e obrigações que integram o ativo, nos termos do Regulamento, dada a situação atual do Fundo.

IV. Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia.

IX. DELIBERAÇÕES: O Cotista titular de cotas emitidas pelo Fundo, manifestou seu voto como segue abaixo:

- O Cotista representando 100% das cotas emitidas pelo Fundo, deliberou pela não indicação de novos prestadores de serviços, **restando reprovados os Itens I e II da Ordem do Dia.**

- O Cotista representando 100% das cotas emitidas pelo Fundo, deliberou pela liquidação do Fundo, **restando aprovados os Itens III e IV da Ordem do Dia**. O Cotista manifestou ainda, que o Administrador fica dispensado da observância do prazo estabelecido pela RCVM 175, qual seja, 180 (cento e oitenta) dias para a liquidação do Fundo.

X. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Administrador esclareceu ao Cotista que considerando a existência de uma obrigação envolvendo o Fundo [polo passivo de uma ação judicial], consultará o assessor legal do Administrador para que seja verificado qual a melhor forma de seguirmos com a liquidação do Fundo.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

O cotista por sua vez, informou que a ação judicial está em grau de recurso no STJ e que para substituição processual, a parte contrária terá que anuir, no entanto, dadas as circunstâncias provavelmente não seria autorizado.

Dito isto, o cotista informou que considerando que o cotista será sucessor de todos os direitos e obrigações pertinentes ao Fundo, haverá a responsabilidade do cotista em arcar com todas as despesas e eventuais condenações possíveis da ação judicial. Desta forma, mantém a deliberação pela liquidação do Fundo.

Por oportuno, o Administrador informou ao cotista que diante do interesse acerca da liquidação do Fundo, todas as obrigações, incluindo as despesas, taxas de administração e gestão em aberto no Fundo deverão ser liquidadas.

Não obstante, o cotista reconheceu que as despesas e taxas não estão sendo pagas e que tem a intenção em efetuar os pagamentos. Ficou acertado que o Administrador encaminhará todos os valores em aberto ao cotista para um acordo de pagamento.

XI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta assembleia encerrada com a lavratura da presente ata. Os documentos relativos a esta assembleia estão disponíveis para consulta no site da CVM.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

Assinaturas na página seguinte.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

*[Folha de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **MCL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** realizada em 17 de junho de 2025.]*

SIMONE MARI CLEMENTINO
Presidente

DANIEL RUFINO ALVES CHAVES
Secretário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

ZION GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br